



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 006/2025

ALTERA A LEI Nº. 1.412/19, QUE ESTABELECE O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS JUNTO AO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.412/2019, com a ampliação de uma vaga para o cargo de Operário, passando de 15 (quinze) vaga para 16 (dezesesseis) vagas, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO
<i>Operário</i>	16	CE - 04

Art. 2º. As disposições da Lei Municipal nº 1.412/2019 permanecem inalteradas.

Art. 3º. despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 006/2025

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Visa o presente Projeto de Lei solicitar autorização legislativa para realizar a ampliação de uma vaga para o cargo efetivo de Operário.

Justifica-se a ampliação de vaga, haja vista o cargo ser de extrema relevância, sendo que a função de operário é fundamental e contribui diretamente para a manutenção e o desenvolvimento da infraestrutura da cidade, além de garantir a execução eficiente de serviços essenciais para a população.

Ademais, a necessidade de aumento de mão de obra de operário para o município é essencial para atender às demandas específicas e emergenciais dos serviços públicos municipais, que necessitam de mão de obra qualificada para o cumprimento das obrigações administrativas, obras e manutenção de infraestrutura urbana e rural, uma vez que a ausência de pessoal qualificado tem comprometido a realização dessas atividades essenciais à qualidade de vida da população.

A execução de obras e serviços, como reparos de infraestrutura, limpeza urbana, e outros, impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. A falta de pessoal para realizar essas atividades pode gerar insatisfação e comprometimento na saúde pública e na mobilidade urbana.

Importante referir que o Município de União da Serra encontra-se em constante desenvolvimento, necessitando de ampliação de vagas para cargos como o de operário por ser servidor capaz de realizar diversas funções altamente demandadas pela administração e que garantem o eficaz atendimento à população.

Solicitamos a apreciação em regime de urgência especial, para que não haja prejuízo aos serviços administrativos prestados à população. À consideração dos Senhores Edis, contando sempre com vossa prestimosa colaboração.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL